



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 10/02/2020	Indicação	2/2020
Registrado sob o nº 0debfda7		NÚMERO
Sessão de 11/02/2020		
Funcionário		
AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos		

Indicamos ao Prefeito de Jardim, senhor Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine o setor competente da municipalidade, a possibilidade de prorrogar o prazo para pagamento do IPTU em Jardim, já que inúmeros tributos são cobrados no início de cada ano, entre outras despesas.

A nossa justificativa para tal solicitação são os mais variados impostos que são cobrados no início de cada ano, como IPVA e DPVAT, além de despesas com matrículas e materiais escolares em algumas unidades de ensino, entre outras taxas, dificultando aos munícipes em honrar o pagamento do IPTU, também com vencimento já nos primeiros meses do ano.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2020

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB

